



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 013/2020

**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.1º DA PORTARIA
12/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Passa a vigorar com seguinte redação o paragrafo único do art. 1º da portaria 12/2020:

Art.1º-(...)

Parágrafo único: o servidor ocupante do cargo de Recepcionista/Telefonista realizará suas atribuições em regime de plantão domiciliar sempre que solicitado através de contato telefônico nº (32)991406777, durante o horário de funcionamento da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce–MG, 11 de maio de 2020.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 - Centro
CEP 36260-000 - Alto Rio Doce - MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 11/05/2020, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Dárcio Valério Vieira

Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara

19 de março ALTO RIO DOCE DE 1764